

# Controladoria, Gestão de Custos e Finanças

Marcos William Kaspchak Machado  
(Organizador)



**Atena**  
Editora

Ano 2018

**Marcos William Kaspchak Machado**

(Organizador)

# **Controladoria, Gestão de Custos e Finanças**

Atena Editora

2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

M149c Machado, Marcos William Kaspchak.  
Controladoria, gestão de custos e finanças [recurso eletrônico] /  
Marcos William Kaspchak Machado. – Ponta Grossa (PR): Atena  
Editora, 2018.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-7247-022-3  
DOI 10.22533/at.ed.223182712

1. Controladoria. 2. Empresas – Contabilidade. 3. Empresas -  
Finanças. I. Título.

CDD 658.15

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O livro “Controladoria, Gestão de Custos e Finanças” publicado pela Atena Editora tem o objetivo de trazer tópicos relacionados a aplicação das ferramentas de gestão contábil e controladoria no ambiente de negócios e gestão pública. Este volume apresenta, em seus 21 capítulos, um conjunto de pesquisas nas áreas temáticas de contribuições teóricas à gestão de custos, estudos de caso aplicados ao ambiente de negócios e custos na gestão pública.

A área temática de contribuições teóricas à gestão de custos mostra o contexto atual do desenvolvimento da ciência contábil e análises multidisciplinares relacionadas à política econômica.

Na sequência os estudos de caso apresentam um conjunto de aplicações da gestão de custos em ambientes de agronegócios, indústrias de transformação, construção civil, prestadores de serviços e em instituições bancárias. Essa diversidade setorial mostra a relevância da gestão de custos na melhoria e controle dos processos gerenciais.

A terceira área aborda a aplicação de ferramentas de gerenciamento de custos e processos gerenciais em setores de prestação de serviço público. A abrangência das áreas temáticas permitirá ao leitor o entendimento da evolução dos processos de controladoria e sua vasta aplicabilidade dentro dos ambientes públicos e privados.

Os processos de controladoria ultrapassam o caráter puramente técnico e assumem um papel de destaque para o sistema de gestão empresarial, englobando rotinas de controle operacional e de auxílio à sociedade.

Aos autores dos capítulos, ficam registrados os agradecimentos do Organizador e da Atena Editora, pela dedicação e empenho, que tornaram realidade esta obra que retrata os recentes avanços científicos do tema.

Por fim, espero que esta obra venha a corroborar no desenvolvimento de conhecimentos e auxilie os estudantes, pesquisadores e gestores na imersão em novas reflexões acerca dos tópicos relevantes na área de controladoria e gestão de custos.

Boa leitura!

Marcos William Kaspchak Machado

## SUMÁRIO

### I. CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
CUSTOS PARA TOMADA DE DECISÃO: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS	
<i>Samanta de Oliveira Silveira</i>	
<i>Nayana de Almeida Adriano</i>	
<i>Cíntia Vanessa Monteiro Germano Aquino</i>	
<i>Clayton Robson Moreira da Silva</i>	
<i>Joelma Leite Castelo</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827121</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>15</b>
BOURDIEU E AS RELAÇÕES DE PODER EM ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS DE CRÉDITO	
<i>Rina Xavier Pereira</i>	
<i>Alexandre Peres Mandaji</i>	
<i>Leonardo Fernando Cruz Basso</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827122</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>31</b>
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO IMOBILIZADO: AS ETAPAS DO TESTE DE IMPAIRMENT	
<i>Angela Maria Haberkamp</i>	
<i>Alexandre André Feil</i>	
<i>Adriano José Azeredo</i>	
<i>Iandara Kremer</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827123</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>46</b>
INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NO GERENCIAMENTO DE RESULTADOS EM COMPANHIAS ABERTAS	
<i>Nayara Silveira Fernandes</i>	
<i>Ivanir Rufatto</i>	
<i>Angela Paula Muchinski Bonetti</i>	
<i>Geovanne Dias de Moura</i>	
<i>Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macêdo</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827124</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>61</b>
DESEMPENHO LOGÍSTICO DO BRASIL NO MERCADO INTERNACIONAL: ANÁLISE DO ÍNDICE LPI	
<i>Camila Lima Bazani</i>	
<i>Janser Moura Pereira</i>	
<i>Edvalda Araujo Leal</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827125</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>84</b>
INFLUÊNCIA DA P&D NO DESEMPENHO DE EMPRESAS: ANÁLISE DO BLOCO ECONÔMICO G 20	
<i>Tiago Francisco de Camargo</i>	
<i>Antonio Zanin</i>	
<i>Fabio José Diel</i>	
<i>Citânia Aparecida Pilatti Bortoluzzi</i>	
<i>Elton Zeni</i>	
<i>Moacir Francisco Deimling</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827126</b>	

## II. ESTUDOS DE CASO APLICADOS

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>100</b>
A GESTÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR VITIVINÍCOLA NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL E INTERNACIONAL: ESTUDO BIBLIOMÉTRICO	
<i>Ana Cláudia Lara</i>	
<i>Odilon Luiz Poli</i>	
<i>Sady Mazzioni</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827127</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>117</b>
COMPORTAMENTO DOS CUSTOS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS NA PRODUÇÃO DE SOJA DO ESTADO DO MATO GROSSO	
<i>Arthur Rezende Geneiro</i>	
<i>Mônica Aparecida Ferreira</i>	
<i>Hugo Leonardo Menezes de Carvalho</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827128</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>132</b>
UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS DE CUSTEIO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO EM EMPRESA CALÇADISTA DA SERRA GAÚCHA	
<i>Estevo Mateus Olesiak</i>	
<i>Vanessa Heckler Marquesini</i>	
<i>Juliane de Castilhos Spanholi</i>	
<i>Marcos Antonio de Souza</i>	
<i>Débora Gomes Machado</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2231827129</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>150</b>
GESTÃO DE CUSTOS HOSPITALARES: UM ESTUDO DE CASO NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS – MT	
<i>José Ribeiro Viana Filho</i>	
<i>Sofia Ines Niveiros Filho</i>	
<i>Isis Augusta Araújo Pássari</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.22318271210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>171</b>
GESTÃO DE CUSTOS NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: UMA ANÁLISE NAS ORGANIZAÇÕES DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA	
<i>Debora Pereira Gonçalves Santos</i>	
<i>Tania Ferreira dos Santos Bomfim</i>	
<i>Deise Pereira Gonçalves Santos</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.22318271211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>186</b>
CUSTEIO BASEADO EM ATIVIDADES DA RETAGUARDA OPERACIONAL DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
<i>Ritiele Marcia Kovalski Schreiber</i>	
<i>Euselia Paveglío Vieira</i>	
<i>Jorge Oneide Sausen</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.22318271212</b>	

**CAPÍTULO 13..... 206**

CONTROLE GERENCIAL EM EMPRESA MULTISSETORIAL: DISCUSSÕES EM UMA UNIDADE DE NEGÓCIOS

*Wéverton Rezende Alves*  
*Marli Auxiliadora da Silva*  
*Marcus Sérgio Satto Vilela*  
*Renata Mendes de Oliveira*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271213**

**CAPÍTULO 14..... 223**

A IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS EM UMA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO: O CASO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO (CEDAE)

*Isabelle Martelleto Silberman*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271214**

**CAPÍTULO 15..... 242**

SOCIAL DISCLOSURE: CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO POR INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS NO BRASIL

*Leonardo dos Santos Bandeira*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271215**

**CAPÍTULO 16..... 252**

ALINHAMENTO ENTRE POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO E PRÁTICAS DE GESTÃO DE CUSTOS: UM ESTUDO EM IES PRIVADAS GAÚCHAS

*Juliane de Castilhos Spanholi*  
*Silvana Cristina da Silva Model*  
*Marcos Antonio de Souza*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271216**

**III. CUSTOS NA GESTÃO PÚBLICA**

**CAPÍTULO 17..... 273**

ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DA CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

*Gilvane Scheren*  
*Sady Mazzioni*  
*Odilon Luiz Poli*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271217**

**CAPÍTULO 18..... 292**

GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS NO SETOR PÚBLICO

*Mathäus Marcelo Freitag Dallagnol*  
*Olivia Prado Schiavon*  
*Vanessa de Quadros Martins*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271218**

**CAPÍTULO 19..... 308**

MÉTODOS DE CUSTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO DE CASO NA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

*Jacqueline Benta Ferreira*  
*Sérgio Murilo Petri*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271219**

**CAPÍTULO 20 ..... 326**

CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: SISTEMA DE CUSTOS NO DNIT BASEADA NA MODELAGEM DO SAP R/3

*Gabriel Jesus de Souza*

*Kledison Coelho Leite*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271220**

**CAPÍTULO 21 ..... 339**

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: UM PANORAMA DA SITUAÇÃO ATUAL NAS REGIÕES DO BRASIL

*Artur Angelo Ramos Lamenha*

*Silene Mayara Nunes da Silva*

*Alan Barbosa Costa*

**DOI 10.22533/at.ed.22318271221**

**SOBRE O ORGANIZADOR ..... 354**



## A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: UM PANORAMA DA SITUAÇÃO ATUAL NAS REGIÕES DO BRASIL

**Artur Angelo Ramos Lamenha**

Universidade Federal de Alagoas / Universidad  
Nacional de Misiones  
Maceió-AL

**Silene Mayara Nunes da Silva**

Universidade Federal de Alagoas  
Maceió-AL

**Alan Barbosa Costa**

Instituto Federal de Alagoas  
Maceió-AL

**RESUMO:** Nas sociedades modernas, os orçamentos públicos servem como instrumento de planejamento, permitindo à sociedade e aos poderes competentes saberem quais as intenções de gastos do governo, a fim de permitir sua aprovação previamente à execução. Além do mais, servem como instrumento de controle técnico, político e social. A administração pública tem o dever de proporcionar melhores condições a todos, seja na forma de serviços públicos, mecanismos de transferência de renda e investimentos. Assim, o governo federal assume a obrigação de implementar ações no âmbito do Sistema Nacional de Habitação Social (SNHIS), através do ministério das cidades, órgão central do sistema. Anualmente, são consignadas dotações na lei orçamentária para financiar tal sistema, por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

(FNHIS). Realiza-se neste trabalho um controle social dos recursos previstos e executados do orçamento geral da União no âmbito do FNHIS, de forma a levantar dados acerca da previsão orçamentária ao longo dos exercícios financeiros, da respectiva execução e quais ações estão sendo executadas, além de entender o porquê de possíveis não utilizações dos recursos previstos. Conceitos de administração e de contabilidade pública são apresentados a fim de subsidiar as análises. Os dados são obtidos através dos valores apresentados nas leis orçamentárias anuais – LOAs – dos anos de 2014 a 2017 para o órgão orçamentário 56902, que representa o FNHIS, juntamente com os dados apresentados no Portal da Transparência do Governo Federal e com os relatórios de gestão fiscal entregues ao Tribunal de Contas da União - TCU.

**PALAVRAS CHAVE:** Habitação, FNHIS, Controle Orçamentário.

**ABSTRACT:** In modern societies, public budgets serve as planning tools, allowing society and competent authorities to know what the intentions of government spending are, in order to allow their approval prior to implementation. Moreover, they serve as an instrument of technical, political and social control. Public administration has a duty to provide better conditions for all, whether in the

form of public services, income transfer mechanisms or investments. Thus, the federal government assumes the obligation to implement actions under the National Social Housing System (SNHIS), through the ministry of cities, the central body of the system. Annually, appropriations are appropriated in the budget law to finance such a system, through the National Social Interest Housing Fund (FNHIS). A social control of the resources foreseen and executed in the general budget of the Union within the scope of the FNHIS is carried out in this work, in order to collect data about the budget forecast throughout the financial years, their execution and what actions are being executed, besides understand why there are possible non-uses of the expected resources. Concepts of administration and public accounting are presented in order to subsidize the analyzes. The data are obtained through the values presented in the annual budget laws - LOAs - from 2014 to 2017 for budget agency 56902, which represents the FNHIS, together with the data presented in the Federal Government Transparency Portal and the management reports issued to the Federal Audit Court - TCU.

**KEYWORDS:** Housing, FNHIS, Budget Control.

## 1 | INTRODUÇÃO

Com a revolução industrial, e a conseqüente mecanização agrícola, deu-se o processo de êxodo rural. No Brasil, a busca por qualidade de vida e melhores empregos levou os trabalhadores rurais aos centros urbanos, entretanto estes não estavam preparados nem foram projetados para um crescimento tão intenso. Além disso, não havia políticas habitacionais que impedissem a formação de áreas urbanas irregulares e ilegais, o que resultou na criação de subempregos, na marginalização de uma parcela da sociedade, e, por fim, originaram-se as favelas.

Em um país em desenvolvimento como o Brasil, problemas habitacionais não são poucos nem irrelevantes e o crescimento urbano intensivo ao longo do século tem provocado profundas mudanças territoriais, econômicas e sociais. A ascendente urbanização também proporcionou maior crescimento econômico, todavia, junto a ele, um processo de exclusão social e de segregação territorial.

Conforme o Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, o Brasil tinha cerca de 11,4 milhões pessoas vivendo em aglomerados subnormais, que são conjuntos de no mínimo de 51 unidades habitacionais, sejam barracos ou casas, contituídos em propriedades irregulares e fora dos padrões vigentes de urbanização. Ainda, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD, 2015, que diferentemente do Censo, obtem seus dados por processo de amostragem como o próprio nome expressa, cerca de 72,5% dos domicílios urbanos do país contavam com os três serviços básicos de saneamento: conexão à rede de esgoto, coleta de lixo e água encanada. Isso significa que aproximadamente 18,7 milhões de domicílios urbanos não contavam com pelo menos um dos três serviços.

A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o direito à propriedade e, com a redação da Emenda Constitucional N° 28/2000, alça a moradia como direito social. Posteriormente, objetivando a melhoria dos conglomerados urbanos, foi instituído o Estatuto das Cidades – Lei N° 10.257/2001, trazendo as diretrizes gerais a respeito da ordem pública e interesse social da propriedade urbana.

Ademais, em 16 de julho de 2005, foi criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), estabelecendo a destinação de recursos para a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Esse é um órgão de natureza contábil, instaurado pela Lei N° 11.124/2005, que visa centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas de habitação. A aplicação dos recursos de forma incluyente, adequada e sustentável depende da participação ativa de Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do SNHIS, de modo a investir na consolidação dos instrumentos de planejamento e de gestão participativos relativos à área habitacional. Complementando a presente lei, foi incluído ao direito à moradia, citado na Constituição Federal, o de assistência técnica gratuita para projeto e construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda pela Lei N° 11.888/2008, visando também a melhorias e regularização de espaços edificados.

Assim sendo, o presente trabalho trata de estudo a respeito da execução orçamentária dos recursos destinados para habitação social, visto que é assunto pertinente a todos da sociedade, uma vez que a exclusão social é precursora de inúmeros danos à população, como a violência e o difícil acesso à educação. O levantamento dos dados será feito a partir das leis orçamentárias propostas pelos entes federativos e das respectivas execuções orçamentárias e financeiras. Desta forma, compete às ciências sociais aplicadas realizar controle e averiguação do que está sendo feito com os recursos públicos, gerando informações para seus interessados, contribuindo para a capacitação da sociedade para o exercício do controle social.

## 2 | METODOLOGIA

A administração pública, que é um conjunto formado por governo e seus recursos humanos e financeiros, tem o dever de gerir a coisa pública, ou seja, aquilo que é pertencente à sociedade. Norteadas por leis, normas e funções existentes para organizar a administração do Estado em todas as suas instâncias e tem como principal objetivo o interesse público, o que a difere da gestão privada, visto que nesta, como o próprio termo expressa, o interesse é privado, visando benefícios para um indivíduo ou um grupo determinado. Além disso, nas entidades de interesse privado pode ser realizado tudo que a lei não proíbe, com fundamento no inciso II, artigo 5° da Carta da República, enquanto que na outra só deve ser feito o que é autorizado pela legislação, com base no princípio da legalidade expresso no *caput* do artigo 37 da citada constituição.

A expressão Administração Pública comumente utilizada, abrange dois sentidos, um sendo subjetivo (formal ou orgânico) e o outro objetivo (material ou funcional). O primeiro é composto pelos órgãos públicos e administrativos e o segundo é entendido como função política e administrativa, abrangendo os serviços públicos, fomento, polícia administrativa e intervenção na atividade privada. Desta forma, Di Pietro (2008) apresenta que a Administração Pública, em sentido objetivo, pode ser definida como as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender às necessidades coletivas.

Sergio Jund (2008) comenta que a Administração Pública é baseada numa estrutura hierarquizada com graduação de autoridade, correspondente às diversas categorias funcionais, ordenada pelo Poder Executivo de forma que distribua e escalone as funções de seus órgãos e agentes, estabelecendo a relação de subordinação. Embora a função administrativa é exercida com predominância pelo Poder Executivo, esta também é exercida de forma atípica pelos Poderes Legislativo e Judiciário.

Como ciências complementares que são, torna-se inviável falar de administração pública sem contabilidade pública e o oposto também é verdadeiro. De acordo com a NBC T 16.1, a contabilidade aplicada ao setor público tem como campo de aplicação todas as entidades do setor público. Objetiva fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e as suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas, e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. No Brasil, é norteadas pela Lei nº 4.320/1964, que instituiu os primeiros normativos a respeito da gestão financeira dos recursos públicos e para o controle dos orçamentos dos entes federados, juntamente com a Constituição Federal de 1988.

Já na concepção de Deusvaldo Carvalho (2008), a contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que tem como objetivo aplicar os conceitos, princípios e normas contábeis nos atos e fatos de gestões orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta e ainda fornecer informações tempestivas, compreensíveis e fidedignas à sociedade e aos gestores públicos.

Como apresentado por Angélico (2009), o orçamento público pode ser definido como um planejamento da aplicação das receitas previstas essencialmente em programas de custeio, investimentos e rolagem da dívida pública, em um exercício financeiro – de acordo com o princípio da anualidade orçamentária. O orçamento anual é balizado pelo plano plurianual, que segundo a constituição federal tem vigência do segundo ano de mandato presidencial até o primeiro ano do mandato subsequente, e pelas leis de diretrizes orçamentárias, essas que devem ser aprovadas até o final do primeiro período da sessão legislativa de cada ano e regem a elaboração do orçamento do próximo ano e norteiam todo o exercício a que se referem.

Além do mais, os planos plurianuais, diretrizes e leis orçamentárias podem

ser modificados por meio da inclusão, exclusão ou alteração de programas, observadas as limitações impostas pelo princípio da proibição do estorno, por meio de créditos adicionais ou decretos de contingenciamento. Isso acaba por gerar o conceito de execução financeira, que não se confunde com execução orçamentária. Assim, embora alguns programas possam estar previstos na lei orçamentária inicial, podem não ser executadas por escolhas políticas ou por frustração de receitas.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, previsto na lei 11.124/2005, é constituído por recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, por dotações do Orçamento Geral da União, contribuições de pessoas físicas e jurídicas e por outras fontes de recursos que vierem a ser incorporados ao citado fundo. Essas fontes de recursos estão previstas no artigo 8º da referida lei. De acordo com o artigo 11 da mesma lei, tais recursos serão destinados a aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; produção de lotes urbanizados; implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos e outros fins elencados nesse artigo.

A Secretaria de Orçamento Federal, SOF, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, MPDG, tem entre suas principais atribuições a consolidação, coordenação e elaboração da proposta orçamentária da União, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Essa missão necessita de uma articulação com os agentes envolvidos na tarefa de elaboração das propostas orçamentárias setoriais, que são identificados na classificação institucional, a qual relaciona os órgãos orçamentários e suas respectivas unidades orçamentárias. No âmbito do FNHIS, o órgão setorial é representado pelo Ministério das Cidades, código 56000, e a unidade orçamentária é o próprio FNHIS, código 56902.

A partir da obtenção e análise de dados da consolidação dos programas de governo do orçamento fiscal e da seguridade social dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, obtidos através da comparação dos programas temáticos previstos nos anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDOs - e das LOAs dos anos citados, juntamente com a execução orçamentária e financeira apresentadas no site do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, além dos relatórios de gestão fiscal, realizam-se comparativos dos valores previstos e dos efetivamente executados, comparando também a evolução, ou decréscimo, ano após ano, dos valores previstos para o FNHIS. De posse desses dados, realizar-se-á uma busca acerca dos motivos da não execução total das dotações previstas, a fim de entender as causas que ensejaram possíveis inexecuções.

### **3 | RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Conforme dados apresentados pelo Portal da Transparência do Governo Federal, pode-se observar que a execução do orçamento previsto para habitação de interesse

social encontra-se distante de seu êxito. De acordo com a Figura 1, é possível notar a discrepância entre orçamento previsto e orçamento executado. Nos períodos entre 2014 e 2017 têm-se uma média de execução orçamentária de apenas 2,9% do recursos. A execução financeira encontra-se explicitada nos relatórios de gestão fiscal - de acordo com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – encontrados no portal do Tribunal de Contas da União - TCU. Tais relatórios representam importantes mecanismos do controle técnico exercido pelo TCU sobre os órgãos e entidades da administração direta e indireta, através do julgamento de suas contas. A seguir encontram-se os detalhes da execução orçamentária extraídos dos relatórios de gestão fiscal dos anos apresentados acima.



Figura 1 – Recursos previstos e execução orçamentária para o FNHIS

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

- 2014

Os créditos do orçamento do FNHIS estão relacionados às intervenções de urbanização de assentamentos precários e apoio à habitação de interesse social, de forma que as despesas de capital correspondem à maior parcela do orçamento previsto, já que estão relacionadas a investimentos.

As operações no âmbito do FNHIS são, em sua maior parte, realizadas por meio da Unidade Gestora 560018 – Caixa Econômica Federal (CEF). Elas são realizadas por meio de contrato de repasse, termo de compromisso e termo de cooperação. Dessa forma, em 2014 não houve realização de despesas nas modalidades de licitação, contratação direta, regime de execução especial e despesa com pessoal por meio do FNHIS, conforme apresentado

Houve contingenciamento no exercício por meio do Decreto nº 8.197, de 20 de

fevereiro de 2014. Entretanto, de acordo com o relatório de gestão fiscal desse ano, não houve prejuízos à execução do FNHIS, pois a SNH buscou ajustar o orçamento ao longo do ano, por meio de suplementação e cancelamentos, de forma a minimizar os efeitos desse contingenciamento. A Tabela 1 apresenta os dados extraídos do portal da transparência.

SUBFUNÇÃO	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PREVISTA
INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 7.033.043,37	R\$ 165.790.000,00
HABITAÇÃO URBANA	R\$ 395.111,70	R\$ 291.491.935,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 27.396,00	R\$ 800.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.455.551,07</b>	<b>R\$ 458.081.935,00</b>

Tabela 1 – Despesas executadas e previstas do exercício de 2014

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

- 2015

Neste exercício financeiro, estavam previstos R\$ 182.848.917,00 no Orçamento Geral da União, destes foram empenhados R\$ 69.543.723,10 (dados do relatório de gestão fiscal de 2015) e efetivamente pagos foram R\$ 2.391.943,72 (dados do portal da transparência). Assim, percebe-se que a execução orçamentária deste exercício ficou abaixo do esperado, em função dos contingenciamentos ocorridos.

Consoante o relatório de gestão fiscal, do valor total empenhado no exercício, foram desembolsados recursos financeiros na ordem de 11% para as modalidades apoio à melhoria de condições de habitabilidade, provisão, administração da unidade e desenvolvimento institucional. Contudo, tais valores são contraditórios com os apresentados no portal da transparência, já que foram pagos apenas 3,44% dos valores empenhados.

Também pode ser observado que a maior parte da execução financeira foi realizada com notas de empenho dos exercícios anteriores, já que a ordem de pagamento prioriza a utilização dos restos a pagar inscritos para o programa. A Tabela 2 apresenta as despesas previstas e executadas deste exercício.

O Termo de Adesão é o instrumento por intermédio do qual os estados, Distrito Federal e Municípios expressam sua decisão em participar ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. A criação do SNHIS, portanto, introduz a uma nova sistemática de acesso ao repasse dos recursos da União, destinados à habitação de interesse social.

Apesar da meta ideal de 100% de adesão entre os entes federados, a liberdade de decisão do ente federado sobre a sua participação ao SNHIS é um fator limitador para que esta seja atingida em plenitude. No entanto, apesar desta liberdade os níveis de adesão atualmente altos, chegando a 97,6% em 31 de dezembro de 2015, onde 11 (onze) Unidades da Federação atingiram a meta de 100%.

Um investimento concluído ao longo deste exercício foi um termo de

compromisso firmado com o município de Aracaju/SE no âmbito da ação urbanização de assentamentos precários, cuja contratação se deu em dezembro de 2009, com valor de investimento de R\$ 20.141.661,58, sendo R\$ 16.613.800,00 da União e R\$ 3.527.861,58 de contrapartida. As metas previstas consistiam da construção de 410 unidades habitacionais no loteamento Lamarão, obras de infraestrutura compreendendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem, iluminação pública e ligações domiciliares de energia elétrica; além de equipamentos comunitários. O início das obras se deu em abril de 2011 e sua conclusão em janeiro de 2015.

SUBFUNÇÃO	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PREVISTA
INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 1.587.394,02	R\$ 79.283.000,00
HABITAÇÃO URBANA	R\$ 756.255,70	R\$ 102.765.917,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 48.294,00	R\$ 800.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.391.943,72</b>	<b>R\$ 182.848.917,00</b>

Tabela 2 – Despesas executadas e previstas do exercício de 2015

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

- 2016

No exercício financeiro de 2016, estavam previstos R\$ 147.106.817,00 na lei orçamentária anual, sendo R\$ 38.162.826,94 empenhados (apresentados no relatório de gestão fiscal de 2016) e R\$ 9.405.847,40 (apresentados no relatório de gestão fiscal e no portal da transparência).

Do valor total empenhado no exercício, foram desembolsados recursos financeiros na ordem de 25% para as modalidades apoio à melhoria de condições de habitabilidade e provisão habitacional. Observa-se que não houve repasse de recursos financeiros na ação de Desenvolvimento Institucional, pois novos Termos de Execução Descentralizadas não foram firmados. Novamente pode ser observado que a maior parte da execução financeira foi realizada com notas de empenho dos exercícios anteriores.

Segundo o relatório apresentado ao TCU, ao longo do exercício de 2016, no âmbito do FNHIS, foram concluídas 108 operações que, juntas, perfazem o valor aproximado de R\$ 137,39 milhões. Do quantitativo, 42 referem-se a ações cujo escopo é o desenvolvimento institucional, tais como planos habitacionais, assistência técnica e elaboração de estudos ou projetos. As demais, 66, referem-se a obras de urbanização de assentamentos precários (30) e habitação de interesse social (36). A Tabela 3 apresenta a comparação entre as despesas previstas e a efetivamente executadas.

Como descrito no relatório, dentre as obras concluídas ao longo do exercício de 2016 está o termo de compromisso firmado com o município de Manaus/AM no âmbito da ação urbanização de assentamentos precários. Ele foi contratado em abril de 2008, com valor de investimento de R\$ 11.670.711,38, sendo R\$ 10.363.171,01 de repasse



da União e R\$ 1.421.679,72 de contrapartida. As metas previstas incluíam a produção de 140 unidades habitacionais, praça e pavimentação em benefício de 2.500 famílias. O início das obras se deu em dezembro de 2009 e sua conclusão em agosto de 2016.

SUBFUNÇÃO	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PREVISTA
INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 8.286.085,57	R\$ 5.505.233,00
HABITAÇÃO URBANA	R\$ 1.119.761,83	R\$ 21.328.405,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.405.847,40</b>	<b>R\$ 27.633.638,00</b>

Tabela 3 – Despesas executadas e previstas do exercício de 2016

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

- 2017

No exercício financeiro de 2017, estavam previstos R\$ 272.681.689,00 na lei orçamentária anual, sendo R\$ 51.351.554,20 empenhados (apresentados no relatório de gestão fiscal de 2017) e R\$ 6.221.014,35 (apresentados no relatório de gestão fiscal e no portal da transparência).

Do total empenhado no exercício, apenas 12% passaram pela fase do pagamento. Os pagamentos realizados com recursos de restos a pagar representaram 86% dos desembolsos em 2017. A execução de restos a pagar supera consideravelmente a liquidação e pagamento dos créditos empenhados em 2017 por se tratar de desembolso a empreendimentos contratados em exercícios anteriores. A Tabela 4 apresenta o cortejo entre despesas previstas e executadas para este exercício.

Não houve assinaturas de Termos de Execução Descentralizada neste exercício, razão pela qual a ação de Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social não apresentou execução nesse período. No período também não foram realizadas novas seleções de projetos no âmbito do FNHIS.

Neste exercício, foram verificadas dificuldades mais associadas às limitações financeiras e orçamentárias dos entes subnacionais, além da diminuição da confiança por parte dos parceiros privados no pagamento das obras e serviços pelo Poder Público. Ambas as situações impactaram na evolução do ritmo das ações. Em muitos casos, isso levou à desmobilização das ações por empresas privadas. A consequência prática foi a redução ou paralisação da execução do objeto.

Considerando tal restrição orçamentária, o Ministério das Cidades estabeleceu medidas de controle de novas despesas restringindo a competência para homologação de Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e emissão de Autorização de Início de Obra (AIO) ao Secretário Executivo, conforme estabelece a Portaria nº 320, de 14 de julho de 2016.

Embora a adesão até o momento do SNHIS tem um índice bastante alto e próximo dos 100%, não houve nenhuma nova adesão de entes federados no ano

2017, permanecendo o mesmo. A liberdade de escolha dos municípios em aderir ou não e, principalmente a redução de investimentos no FNHIS desestimulou os entes à buscar a adesão, embora alguns municípios nos consultaram solicitando instruções e explicações para conseguirem efetuar suas adesões ou regularização no sistema.

A evolução da regularidade dos municípios em relação ao SNHIS teve um aumento de apenas 4,37 % em relação à situação do ano 2016. A maior parte da pendência se refere à execução dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Outra grande parte dessa irregularidade vem de algum problema de compatibilidade com a lei 11124/2005, especialmente em relação à composição do Conselho Gestor dos Fundos de Habitação de Interesse Social, bem como à suas 16 atribuições regimentais. Também a falta de encaminhamentos documentais à centralizadora representa um grande percentual dessas pendências.

Um dos investimentos concluídos neste exercício foi o Termo de Compromisso firmado com o Município de Sobral/CE no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários. Contratado em dezembro de 2009, seu valor de investimento é de R\$ 5.255.146,35, sendo R\$ 4.894.150,00 de repasse da União e R\$ 360.996,35 de contrapartida municipal. As metas consistiam na produção de 200 unidades habitacionais em complementação ao projeto de urbanização do Conjunto dos Sem Terra – Parque Mucambinho. As obras, contudo, foram paralisadas por mais de 12 meses, fato que levou à aplicação da sanção de redução das metas não iniciadas prevista normativamente. Como resultado, foram suprimidas 140 unidades habitacionais e a meta passou a ser de 60 unidades habitacionais cuja regularização fundiária é a única pendência para fechamento da operação.

SUBFUNÇÃO	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PREVISTA
INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 4.938.353,28	R\$ 19.940.000,00
HABITAÇÃO URBANA	R\$ 1.282.661,07	R\$ 118.839.603,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.221.014,35</b>	<b>R\$ 138.779.603,00</b>

Tabela 4 – Despesas executadas e previstas do exercício de 2017

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

A Figura 2 apresenta a evolução da execução das subfunções apresentadas anteriormente ao longo dos exercícios analisados. Percebe-se que a subfunção infraestrutura urbana, embora tenha apresentado variações consideráveis ao longo dos exercícios, é a que mais tem despesas executadas. Em seguida aparece a habitação urbana, com a diferença de que tem apresentado valores crescentes. Por fim está a administração geral, que aparece sem execução financeira nos dois últimos exercícios.

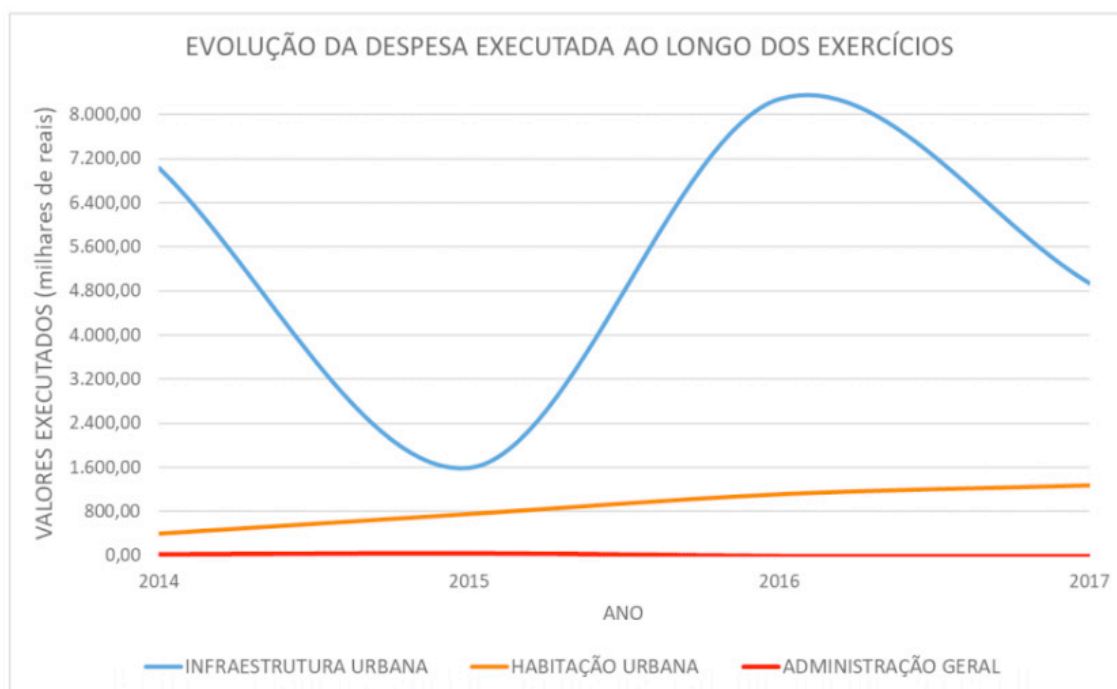


Figura 2 – Recursos previstos e execução orçamentária para o FNHIS

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Este estudo também apresentou dados do panorama dos municípios conforme a pesquisa do IBGE denominada MUNIC/ESTADIC, no qual apresenta dados que reforçam os argumentos dos referenciais discutidos, sobre tudo quando comparamos as 5 regiões do país no tocante aos cadastros, conselhos, políticas e planos referente à habitação nos estados, bem como a aquisição, oferta e melhoria de material e construção, conforme tabela a seguir:

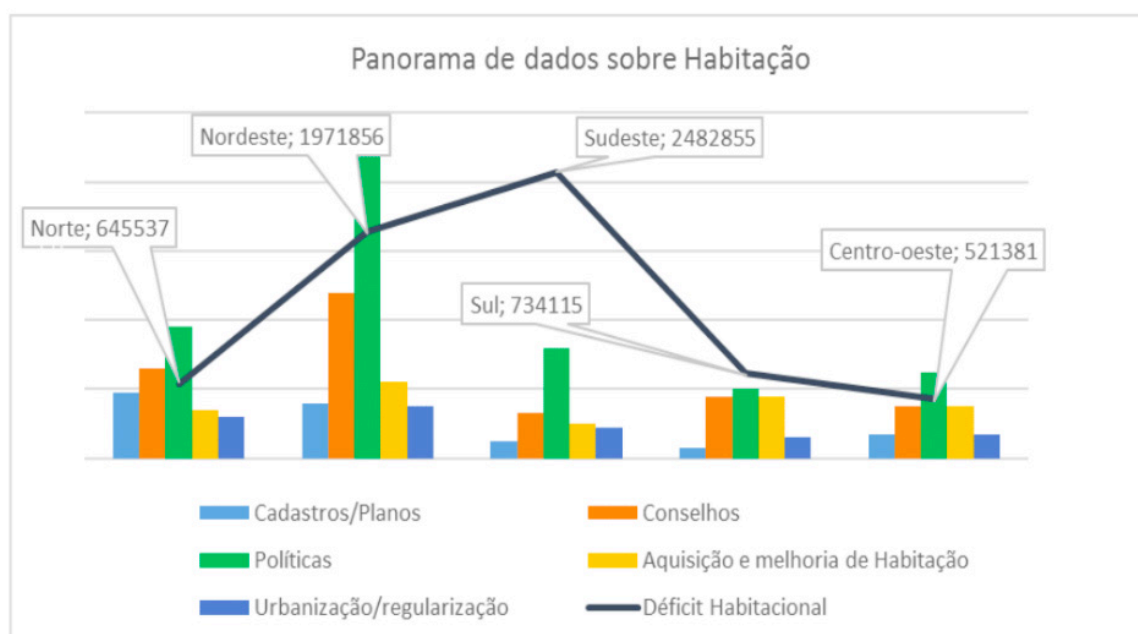


Figura 3 – Dados sobre os aspectos da Habitação nas Regiões do Brasil

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Em seguida, procedeu-se testes estatísticos para avaliação da significância entre cada linha e cada coluna e entre as variáveis pesquisadas, e sua significância, sugerindo as hipóteses e resultados conforme demonstrado a seguir:

$H_0$ = A 5 regiões do país apresentam as mesmas proporções de padrões institucionais de habitação;

$H_1$ = A 5 regiões do país não apresentam as mesmas proporções de padrões institucionais de habitação;

Significância por célula (Teste exato de Fisher):

	Déficit Habitacional	Cadastros/Planos	Conselhos	Políticas
Norte	<	>	>	>
Nordeste	<	>	>	>
Sudeste	>	<	<	<
Sul	>	<	>	<
Centro-oeste	<	>	>	>

*Os valores em vermelha são significativos ao nível alfa=0,05*

Qui-quadrado por célula:

	Déficit Habitacional	Cadastros/Planos	Conselhos	Políticas
Norte	0,003	38,160	15,649	13,703
Nordeste	0,001	0,015	3,115	12,014
Sudeste	0,004	10,812	24,481	29,525
Sul	0,000	1,334	1,236	0,639
Centro-oeste	0,000	2,048	2,700	3,786
Total	0,008	52,368	47,182	59,667

Por fim, são observados os valores mais significativos dos resíduos considerando as variáveis cadastro/planos de habitação, conselhos estaduais para decisões sobre habitação e políticas públicas sobre o tema, e em seguida apresenta-se um gráfico dos mesmos ajustados às variáveis e às regiões.

Resíduos (Ajustados):

	Déficit Habitacional	Cadastros/Planos	Conselhos	Políticas
Norte	<b>-7,622</b>	<b>6,517</b>	<b>4,174</b>	<b>3,905</b>
Nordeste	<b>-4,346</b>	0,149	<b>2,125</b>	<b>4,174</b>
Sudeste	<b>10,268</b>	<b>-4,212</b>	<b>-6,338</b>	<b>-6,961</b>
Sul	0,410	-1,228	1,182	-0,850
Centro-oeste	<b>-3,017</b>	1,494	1,715	<b>2,031</b>

*Os valores em negrito são significativos ao nível alfa=0,05*

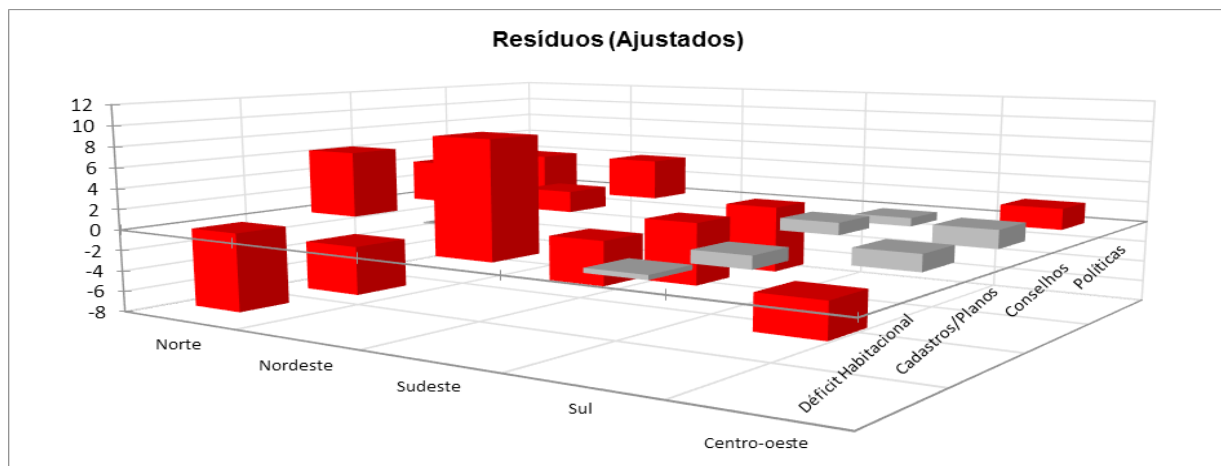


Figura 4 – Resíduos Ajustados das variáveis sobre habitação e regiões do país

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Isto posto, rejeita-se a  $H_0$ , e considera-se que as 5 regiões do país não apresentam as mesmas proporções de padrões institucionais de habitação, sugerindo a necessidade de novas medidas, políticas e intervenções para as ações de transferências de recursos para moradia e urbanização das cidades.

Outra questão também levantada neste trabalho, por meio dos dados da Pesquisa MUNIC/ESTADIC do IBGE são as condições inadequadas de habitação, em todas as regiões do país, conforme gráfico a seguir:

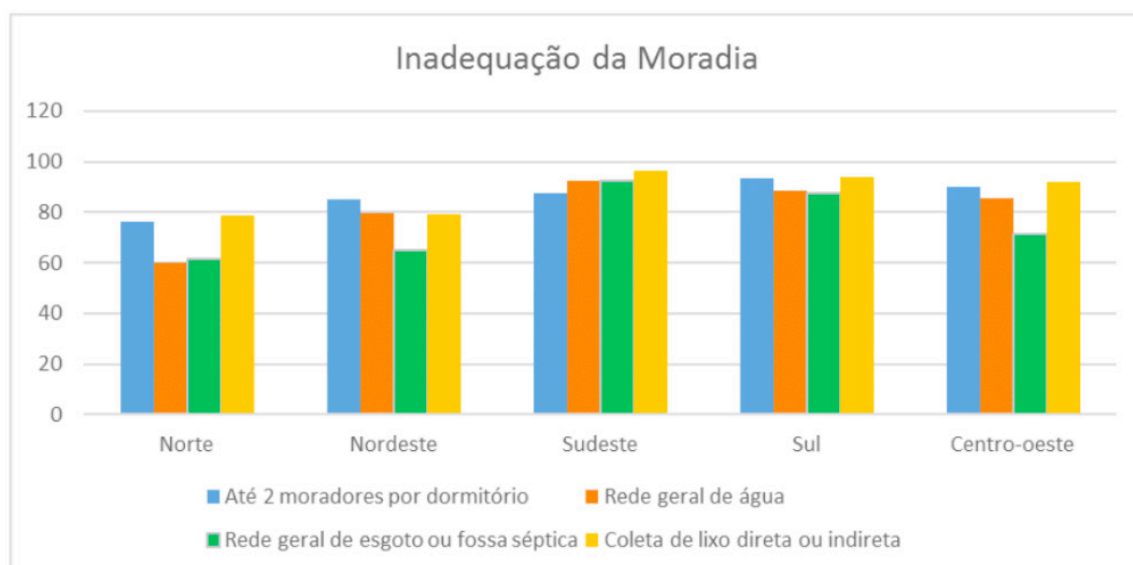


Figura 5 – Inadequação das moradias nas regiões do país

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diante do exposto, o FNHIS é fundamental para reduzir esses problemas de moradia do país, sendo fundamental a inclusão desta pauta nos debates das Instituições afins, sociedade civil e governos, para buscar melhores indicadores neste área que é vital para o desenvolvimento de qualquer região.

## 4 | CONCLUSÃO

Conforme exposto pelo Portal da Transparência da Governo Federal, como medida para garantir que as finanças públicas sejam utilizadas para o benefício da coletividade, é imprescindível a realização do controle social das ações dos governantes e funcionários públicos. Em um sociedade verdadeiramente democrática, o controle social é um direito de todos. Sendo assim, a população deve ser conscientizada da necessidade de participação da, a fim de que haja espaço para a explicitação de conflitos e negociação entre os diversos segmentos da sociedade e governo, e que se garanta direitos, superando as desigualdades.

A moradia – entendida como a habitação e a infraestrutura ao seu redor - é um direito fundamental previsto constitucionalmente, de forma que o Estatuto da Cidade estabelece as diretrizes gerais da política urbana a ser adotada pelos municípios brasileiros quando da elaboração do plano diretor, respeitando a garantia de cidades. Para fazer valer este direito – de moradia digna – os municípios têm que, em seu plano diretor, regulamentar os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade de forma a promover habitação sem qualquer discriminação social, condição econômica, raça, cor, sexo ou idade, cumprindo com o previsto no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal. Para isso, podem os proprietários de imóveis que não estão destinados à moradia serem induzidos a cumprir a função social da propriedade, para não sofrerem sanções que lhes seriam desinteressantes. Em face dessa grande importância, faz-se necessária a realização do controle social acima definido, a fim de permitir que ele seja efetivamente cumprido.

Visando cumprir a instituição do direito à moradia, foi criado em 2005 o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e, com ele, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social com o proposto de implementar políticas e programas de investimentos e subsídios para promover o acesso à habitação pela população de menor renda. Desta forma, e com base nas leis orçamentárias dos anos de 2014 a 2017, foram realizados levantamentos dos orçamentos previstos para o citado fundo e qual quantia que foi efetivamente executada.

Observa-se que uma pequena parcela dos orçamentos anuais está sendo executada neste fundo ao longo dos anos, cerca de 2,9%, sendo grande parte desses recursos para o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Tal prática torna praticamente inócua a função de programação orçamentária e financeira, visto que a maior parte dos recursos começa o exercício financeiro comprometida.

Adicionalmente a esses pontos, a adesão ao SNHIS pelos entes federados é condição indispensável para que o FNHIS seja operacionalizado. Posto que a adesão ao sistema é livre, mas a Lei 11.124/2005 coloca requisitos para firmar os termos de adesão, que são: i) Criação de um fundo (estadual, distrital ou municipal) de habitação de interesse social; ii) Criação de um Conselho Gestor do Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse Social e iii) Plano (estadual, local ou distrital) de

Habitação de Interesse Social. Portanto, uma maior efetividade das ações do FNHIS poderia ser alcançada através de uma adesão superior à atual dos entes federados, de forma a atingir maiores interessados. Percebe-se que a adesão, em muitos casos, não é concluída por falta de ausência de documentos para a formalização dos convênios.

Por fim, embora seja um princípio estampado no caput do artigo 6º da Carta da República, o direito à moradia digna não está sendo efetivado a contento por meio dos recursos alocados ao FNHIS no orçamento federal, necessitando de um maior engajamento por parte das unidades federativas – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – para alcançar a efetividade do programa. Contudo, deve ser ressaltado que outros órgãos e unidades orçamentárias do governo federal realizam ações relativas à habitação e o esse trabalho se restringiu ao FNHIS.

## REFERÊNCIAS

Angélico, João. **Contabilidade Pública**, 8ª Edição - São Paulo: Editora Atlas, 2009.

Carvalho, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade pública: Teoria, Prática e mais 700 Exercícios**, 3ª Edição – Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.

Di Pietro, M. S. Zanella. **Direito Administrativo**, 26º Edição - São Paulo: Editora Atlas, 2013.

**Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE**. Disponível em : <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas.html>> Acesso em: 21 Ago. 2018

**Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE**. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd\\_2010\\_aglomerados\\_subnormais.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd_2010_aglomerados_subnormais.pdf)> Acesso em: 21 Ago. 2018

Jund, Sergio. **Administração, Orçamento e Contabilidade pública: Teoria e 850 Questões**, 3ª Edição - Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2008.

**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Governo Federal, 2018**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/56902-fundo-nacional-de-hab--interesse-social>> Acesso em: 21 Ago. 2018

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Governo Federal, 2018. Disponível em: <<http://www.transparencia.gov.br/orgaos-superiores/56000?ano=2017>> Acesso em: 21 Ago. 2018

**Normas Brasileiras de Contabilidade: Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCs 16.1 a 16.11**. Brasília, 2012.

**Tribunal de Contas da União**. Relatórios de Gestão. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>> Acesso em: 04 Set. 2018

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Marcos William Kaspchak Machado** - Professor na Unopar de Ponta Grossa (Paraná). Graduado em Administração- Habilitação Comércio Exterior pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Especializado em Gestão industrial na linha de pesquisa em Produção e Manutenção. Doutorando e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com linha de pesquisa em Redes de Empresas e Engenharia Organizacional. Possui experiência na área de Administração de Projetos e análise de custos em empresas da região de Ponta Grossa (Paraná). Fundador e consultor da MWM Soluções 3D, especializado na elaboração de estudos de viabilidade de projetos e inovação.



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-022-3

